

de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE: DC 4015/2021.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº875/2022, celebrado em 07 de Abril de 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Sombrio/SC, **localidade** de Garuva, no dia 07 de Junho de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE: DC 875/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº1389/2022, celebrado em 22 de Junho de 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Cocal do Sul/SC, **localidade** de Linha Espanhola, no dia 14 de Junho de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis) metros e vinte e cinco centímetros de largura, SGPE: DC 1389/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº2262/2022, celebrado em 07 de Outubro de 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Bocaina do Sul/SC, **localidade** de Ponte Alta, no dia 16 de Junho de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE: DC 2262/2022.

Cod. Mat.: 919976

SAÚDE

PORTARIA nº 580 de 29/06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 121610/2023, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, ao servidor **Guilherme Brando de Medeiros**, matrícula nº **673.057-4-01**, com atribuição de exercício no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, **a contar de 01/12/2023, pelo período de 03 anos.**

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 920180

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA Nº001/SGE/2022

DESIGNAR: José Almir Coimbra – Engenheiro Eletricista, Mat. 626.982-6-01, Crea-SC 153232 - O para a fiscalização do contrato 241.2023, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ GEMAN/SES, que tem como objeto referente ao “fornecimento e instalação de grupo gerador para a Regional de Saúde de Araranguá” e de acordo com as especificações pertinentes ao SES nº 97438/2022, Licitação nº 2593/2022, na modalidade de Convite, Empresa ELETRONEMA LTDA EPP

Cod. Mat.: 919942

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA Nº008/SGE/2023

DESIGNAR: Engenheira Civil Edina Carla Treviso, Matrícula 0617007-2-03, Crea-SC 1734722-0 e Engenheira Civil Karen da Silva Hissé Mourão, Matrícula 650257-1-01 – CREA/SC 079208-1-lotadas na Gerência de Obras e Projetos para fiscalização do contrato CT-267/2023, “serviços de reforço estrutural e reformas no pavimento térreo do Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES)” e de acordo com as especificações pertinentes ao SES nº30635/2023, Licitação nº 510/2023, na modalidade de Convite, empresa EVA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 228.144,67 (duzentos e vinte e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) com prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Cod. Mat.: 919914

PORTARIA nº 584 de 30/06/2023.

Dispõe sobre a criação e composição da Coordenação responsável pela brigada de incêndio Hospital Doutor Waldomiro Colautti - HDWC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando o art. 27 da IN 028/DAT/CBMSC e item 3.14 da NBR 14.276/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, o coordenador e substituto responsável pela brigada de incêndio Hospital Doutor Waldomiro Colautti – HDWC. Art. 2º - A Coordenação da brigada de incêndio do HDWC terá a finalidade de coordenação e execução das ações de emergência de todas as edificações que compõem uma planta, independentemente do número de turnos.

Art. 3º - Composição Coordenação responsável pela brigada de incêndio Hospital Doutor Waldomiro Colautti - HDWC:

Marcos da Silva, matrícula: 694928-2-03 – Coordenador; Lauro Leonardo Correia da Silva, matrícula: 634414-3-01 – Suplente. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 920228

PORTARIA nº464, de 31 de maio 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei nº 284, de 28 de fevereiro de 2005 que instituiu a Gerência da Escola de Saúde Pública (GEESP); CONSIDERANDO o Parecer n.º 319 de 21/11/2006, do Conselho Estadual de Educação que credenciou a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Mestre Osvaldo de Oliveira Maciel a oferecer cursos de pós-graduação; CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.305, de 28 de maio de 2021, publicado no DOE SC nº. 21.532, de 31 de maio de 2021 que substituiu à Diretora de Educação Permanente em Saúde (DEPS) pela Diretoria da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC) na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; CONSIDERANDO o Parecer CEE/SC nº 205/2021, a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Mestre Osvaldo de Oliveira Maciel passou a ser denominada Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), publicado no DOE/SC nº 21670, de 17/12/2021; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Grupo Técnico, para compor Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, com a seguinte composição:

Representante da gestão ESPSC, indicado pela Diretoria: Titular - Adriana Seixas de Oliveira Mello, matrícula 294918-0-01; Suplente - Juliana Camargo Momm Athayde, matrícula 956251-6-01. Representante do corpo técnico-administrativo:

Titular - Marco Aurélio Oliveira, matrícula 960514-2-01; Suplente- Petrocilii Fabiano Marcelina, matrícula 373563-0-01. Representante do corpo docente:

Titular - Débora Batista Rodrigues, matrícula: 9621229-01 Suplente - Aparecida de Cássia Rabetti, matrícula: 310493-1-02. Representante do corpo discente:

Titular - Rafael Koerich Ramos - CPF 093XXX.XXX-50 Suplente - Jordana Rodrigues Santos - CPF025.XXX.XXX-95 Representantes da sociedade civil:

Titular - Roselita Sebold, CPF 668.XXX.XXX-91; Suplente-Kelen Freitas de Oliveira, CPF 003.XXX.XXX-89. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), revogando a Portaria nº 866, de 24/08/2022, publicado no DOE/SC nº 21843.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 920166

PORTARIA nº 582 de 30/06/2023.

Dispõe sobre a designação dos membros para comporem o Comitê de Padronização de Produtos e Tecnologias em Saúde da SES/SC (CPAT/SES/SC).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e Considerando a Portaria nº 383, de 10 de maio de 2023, publicada no DOE 22.025, de 24/05/2023, que instituiu o Comitê de Padronização de Produtos e Tecnologias em Saúde da SES/SC (CPAT/

SES/SC), **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para comporem o CPAT/SES/SC: Sabrina Hoffmann Vilvert, matrícula: 0395618-0-02 (Coordenadora) Marciane Hillesheim, matrícula: 673320-01-1 (Coordenadora-adjunta)

1) Grupo de Trabalho de equipamentos:

Sup.	Setor/Unidade	Nome	Matrícula	Membro
SUR	GERAM	Juliano Augusto Manozzo	36462701-0	Titular
SUR	CATSPD	Joseila Cristina Franzone	363281-01-4	Suplente
SUH	HIJG	Saulo José Argenta Garcia	974400-2-02	Titular
SUH	HGMTR	Wesley Pacheco Costa	616498-6-01	Titular
SUH	HGMTR	Maiara Pereira de Castro	631858-4-01	Suplente
SUH	HRHDS	Carlos Alexandre Beckert	974408-8-03	Titular
SUH	HRHDS	Hilário Grotto Junior	691200-1-02	Suplente
SUH	HRHDS	Renato Bastos Pope	384008-5-03	Suplente
SUH	MDV	Ronaldo Goulart Nunes	974403-7-03	Titular
SUH	MDV	Maria Tereza Bratti Alberton Lenzi	974405-3-03	Suplente
SUH	ICSC	Washington Luis dos Santos	974402-9-04	Titular
SUH	ICSC	Renan Siqueira de Macedo	647194-3-02	Suplente
SUH	MDCK	Leticia Mecabô	691180-3-02	Titular
SUH	MDCK	Jeferson dos Santos	384458-7-01	Suplente
SUH	HRHMG	Alisson Antonio Tolotti	974398-03-7	Titular
SUH	HNR	Sabrina Barros da Silva	611581-0-02	Titular
SUH	HNR	Felipe dos Santos Rosa	691174-9-03	Suplente
SUH	HGCR	Cassiano Wesley Seugling	377601801	Titular
SUH	HGCR	Rafael Goi Briese	169543005	Suplente
SUH	MCD	André Sato Wakasugui	974472-0-03	Titular
SUH	MCD	Everton da Silva Zurchimitten	971190-2-06	Suplente
SUH	HST	Roberto Moreira Amorim Filho	291932-0-01	Titular
SUH	HST	Scheila Bianchi Marques	373814-0-01	Suplente
SUH	HDWC	Marcelo da Silva	974393-6-04	Titular
SUH	HDWC	Giseli Venturi	673039-6-03	Suplente
SUH	IPQ	Paulo Roberto Gomes	276434-2-01	Titular
SUH	IPQ	Richardson Cezário David	347318-0-02	Suplente
SUH	CCR	André Sobierajski dos Santos	32723-02-01	Titular
SUH	CCR	Edison Wilson Goes	362339-4-01	Suplente
SUH	Administração central	Edileusa Berns	288691-0-02	Titular
SUH	Administração central	Leonardo Boechat Tavares Pereira	694850-2-02	Suplente
SGE	DPGC	Rafael Alfien	373752-01-7	Titular
SGE	DPGC	Rigoberto João Rasch	962083-4-02	Suplente

*SUP: Superintendência

2) Grupo de Trabalho de materiais médicos, de enfermagem e de laboratório:

Sup.	Setor/Unidade	Nome	Matrícula	Membro
SUV	Lacen	Carla Lorena de Azevedo Maia	658637-6-01	Titular
SUV	Lacen	Priscilla Nuerberg Rossa	658649-0-01	Suplente

SUR	CATSPD	Joseila Cristina Franzon	363281-01-4	Titular
SUR	GERAM	Juliano Augusto Manozzo	36462701-0	Suplente
SUH	HIJG	Fernando Romariz Ferreira	663249-1-01	Titular
SUH	HIJG	Ariela Rodrigues Kling	618254-2-01	Suplente
SUH	HGMTR	Kelly Puchivailo Marcelino	366638-7-03	Titular
SUH	HGMTR	Ladyanne Kessin Flores	671719-5-04	Suplente
SUH	HRHDS	Sandro Dolinski	386649-1-02	Titular
SUH	HRHDS	Eliane Berkembrock Marcon	956911-1-01	Suplente
SUH	HRHDS	Vanessa Schroder	344103-2-03	Suplente
SUH	MDV	Marcos Paulo do Nascimento Dutra	615642-8-01	Titular
SUH	MDV	Giorgio Conte Tondello	641269-6-01	Suplente
SUH	ICSC	Patrícia de Melo Leal	363166-4-01	Titular
SUH	ICSC	Franciane Aceli de Souza Mascarenhas	373594-0-01	Suplente
SUH	MDCK	Fernanda Vandresen	383388-7-01	Titular
SUH	MDCK	Claudia Martins Leite Lopes	387968-2-01	Suplente
SUH	HRHMG	André Luis de Oliveira Lobato	673515-01-0	Titular
SUH	HNR	Danton Carlos de Carvalho Junior	377618-2-01	Titular
SUH	HNR	Fábio Júlio de Andrade	672820-0-01	Suplente
SUH	HGCR	Lidia Lisette Regina Mayer Macedo	610361802	Titular
SUH	HGCR	Carlos Eduardo Barbieri Pelegrini	992797203	Suplente
SUH	MCD	Juliana Mendes Nascimento	969879-5-01	Titular
SUH	MCD	Vanessa Adriano Cristóvão	997943-3-03	Suplente
SUH	HST	Roberto Moreira Amorim Filho	291932-0-01	Titular
SUH	HST	Scheila Bianchi Marques	373814-0-01	Suplente
SUH	HDWC	Clarice Elisa da Silva Chavez Calderon	0377265-9-03	Titular
SUH	HDWC	Elton Shork	360193-5-01	Suplente
SUH	IPQ	Ana Cristina Silveiro	615720-3-02	Titular
SUH	IPQ	Cinthia Regina Barroso	655974-3-01	Suplente
SUH	CCR	André Sobierajski dos Santos	32723-02-01	Titular
SUH	CCR	Edison Vilson Goes	362339-4-01	Suplente
SUH	IAP	Siomara da Silva	255868-8-01	Titular
SUH	IAP	Jani Somer Monteiro Lima	295022-7-01	Suplente
SUH	Administração central	Liliane Aparecida de Oliveira	244401-1-01	Titular
SUH	Administração central	Renata Souza Agostinho Costa	659687-8-01	Suplente
SGE	DPGC	Rafael Afflen	373752-01-7	Titular
SGE	DPGC	Rigoberto João Rasch	962083-4-02	Suplente
SGE	DPGC	Patricia Follador Karam	390250-1-01	Titular
SGE	DPGC	Liane Maria Lago	666663-9-01	Suplente
SGE	DPGC	Natalia Witoslawski	956174-9-02	Titular
SGE	DPGC	Joseane Maria Dias	955743-1-01	Suplente

*SUP: Superintendência

3) Grupo de Trabalho de materiais permanentes e outros:

Sup.	Setor/Unidade	Nome	Matrícula	Membro
SUH	HIJG	Cleidinei Reinki	957714-9-01	Titular
SUH	HIJG	Kamyla Cristina Campos da Silveira	956142-0-01	Suplente
SUH	HGMTR	Alexandre Ramos Caminha	278316-9-02	Titular
SUH	HGMTR	Michelle Lopes Martins	362458-7-01	Suplente
SUH	HRHDS	Reginaldo Luis Boni	284156-8-02	Titular
SUH	HRHDS	Eduardo Alencar Frankowiak	383327-5-01	Suplente
SUH	HRHDS	Cristine Rosa	639295-4-01	Suplente
SUH	MDV	Renate Wanzeler Fuckner	336979-0-02	Titular
SUH	MDV	Fábio Roberto do Rosário	282657-7-02	Suplente
SUH	ICSC	Keky Anderson de Sousa de Jesus	641731-0-01	Titular
SUH	ICSC	Joana Iohn Soletti	961577-01-6	Suplente
SUH	MDCK	Dirceu Nhaia	293927-4-01	Titular
SUH	MDCK	José de Oliveira	618088-4-01	Suplente
SUH	HRHMG	André Luis de Oliveira Lobato	673515-01-0	Titular
SUH	HNR	Edemilson Francisco	294423-5-01	Titular
SUH	HNR	Jucelena Maria de Faria	330134-6-02	Suplente
SUH	HGCR	Marcelo Luiz Lerina Schmitt	671744-6-01	Titular
SUH	HGCR	Marcelo Barbosa da Silva	294545-2-01	Suplente
SUH	MCD	Aurino Francisco de Pinho Filho	255809-2-01	Titular
SUH	MCD	Ademar José Machado Filho	325096-2-02	Suplente
SUH	HST	Geovânio Vieira	359984-1-01	Titular
SUH	HST	Felipe Francisco Martins	966836-5-01	Suplente
SUH	HDWC	Tatiana M.P.O Tumitan	663174-6-01	Titular
SUH	HDWC	Cristiana Rossi	663177-0-01	Suplente
SUH	IPQ	Paulo Roberto Gomes	276434-2-01	Titular
SUH	IPQ	Richardson Cezário David	347318-0-02	Suplente
SUH	CCR	André Sobierajski dos Santos	32723-02-01	Titular
SUH	CCR	Edison Vilson Goes	362339-4-01	Suplente
SUH	IAP	Siomara da Silva	255868-8-01	Titular
SUH	IAP	Jani Somer Monteiro Lima	295022-7-01	Suplente
SUH	Administração central	Ana Cléia Campos Matias	933433-1-01	Titular
SUH	Administração central	Leonardo de Sousa Valverde	672880-4-03	Suplente
SGA	GEPAT	Carlos Alberto Oliveira de Souza	657138-7-01	Titular
SGA	GEPAT	Ivam Machado	377744-8-01	Suplente
SGE	DPGC	Rafael Afflen	373752-01-7	Titular
SGE	DPGC	Rigoberto João Rasch	962083-4-02	Suplente

*SUP: Superintendência

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 919974

PORTARIA N. 374 de 22/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competên-

cia estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, publicada no DOE-SC n. 21.266, resolve: PRORROGAR de acordo com o artigo 15, §2º da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 136/2023/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.004 de 24/04/2023, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** nos autos do Processo SES nº 246378/2022, a contar de 21/06/2023.**THAIS BORGES**

Corregedora

Cod. Mat.: 920176

PORTARIA N. 378 de 27/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 256/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.023 de 22/05/2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 232112/2022 a contar de 21/05/2023

THAIS BORGES

Corregedora

Cod. Mat.: 920195

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001956.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENIENTE: Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha, com sede no município de Braço do Norte. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001956 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Pedro Michels Neto, pela Associação.
Cod. Mat.: 920031

A SUPERINTENDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro na Portaria SES n. 303, de 14 de abril de 2023 e no art. 5º da Lei Federal n. 8.666/1993,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos processos SGPe SES 136912/2023 e SES 137344/2023, os quais estão apensados ao processo SES 136867/2023;

CONSIDERANDO que a nota fiscal n. 771 refere-se a serviços realizados na competência de Abril de 2023, e que, apesar de a empresa ter emitido a nota fiscal no dia 02/05/2023, a unidade competente da Secretaria de Estado da Saúde só realizaria o ateste e cadastraria o processo de pagamento no dia 28/06/2023, um atraso de praticamente 2 (dois meses) entre a finalização da obrigação pela contratada e o início do pagamento pelo Estado;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário, o sistema financeiro do Estado considera a data de aceite como 28/06/2023, a partir da qual começa a contar o prazo de pagamento contratual a fim de se ter a data da exigibilidade. Porém, a realidade fática demonstra que a obrigação foi cumprida em tempo e modo e a nota fiscal já está em atraso, por culpa exclusiva do Estado, e;

CONSIDERANDO que esse atraso, que já computa quase dois meses, caso se estenda, poderá ensejar na interrupção da prestação de serviços de manutenção de caldeiras nos hospitais públicos do Estado de Santa Catarina;

DETERMINA a QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, em razão das relevantes razões de interesse público acima justificadas e em consonância com o art. 5º da Lei Federal n. 8.666/1993, para efetuar a quitação, já na próxima janela de pagamentos disponível, da nota fiscal n. 771 da empresa Catari-